

LTDA-R\$ 69.493,89; TREVIZAN MALMEGRIM COML TOXTIL LTDA-R\$ 4.332,00; TRI POWER CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA-R\$ 140,80; TRUTZSCHLER IND COM MAQUINAS LTDA-R\$ 732,47; TVC ACESSORIOS INDS. LTDA-R\$ 3.723,00; UNIAO CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA - ME-R\$ 70,00; UNIFERRO IMP E EXP REPRESENTACOES LTDA-R\$ 7.560,00; UNIFIBRA EMBALAGENS LTDA-R\$ 35.880,69; UNIMED DE BOTUCATU COOP.TRABALHO MEDICO-R\$ 76.873,50; UNIODONTO DO BRA. NAC. DAS COOP. ODONTO.-R\$ 8.277,02; UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA-R\$ 7.733,33; UNITIKA DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA-R\$ 566.162,70; USTEC IND COM MAQUINAS PECAS LTDA ME-R\$ 3.068,00; USTER TECHNOLOGIES SULAMERICANA LTDA-R\$ 3.842,38; VALBRAC COM. MANUT.DE EQUIP. LTDA-R\$ 13.082,15; VALDEMAR CORCELLI & CIA LTDA - R\$ 299,99; VANGUARD PAI LUNG-R\$140,99; VAPORINTER SERVS. MANUT.INSTAL. S/C LTDA. - R\$ 6.728,75; VEDARUBBER IND. COM. ART. BORR. PLAST. LTDA.-R\$ 3.309,00; VEMAR FITAS E ABRASIVOS LTDA-R\$ 1.812,62; VICUNHA TEXTIL S/A-R\$ 392.778,56; VIP MUNCK TRANSPORTES E LOCACAOTDA-R\$ 240,00; W E COMERCIO DE VEDACOES LTDA-R\$ 1.131,30; WALFRIDO BARUKI ADUANEIRA LTDA-R\$ 996,69; WEISHAUP DO BRASIL IND COM LTDA-R\$ 4.347,76; WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA-R\$ 2.011,58; WESTEX TECNOLOGIAS TEXTEIS LTDA-R\$ 14.619,98; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-R\$ 1.514,92. **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS ORIGINADOS DA TEXTIL ITATIBA S/A - R\$ 70.311.255,13; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS PROVENIENTES DA FRANCO MATOS TINTTEXTIL:** BANCO BIC BANCO - R\$ 10.467.410,00; BANCO CITIBANK - R\$ 249.248,79; BANCO ITAÚ - R\$ 570.000,00; BANCO SAFRA - R\$ 1.261.111,00; BANCO SANTANDER - R\$ 2.915.762,60; BRATEST S.A - R\$977.347,81; CEMIG DISTRIBUICAO SA - R\$183.992,21; CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S/A - R\$313.098,84; COCARI COOPERATIVA AGROP E INDUSTRIAL - R\$ 440.168,69; COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO - R\$709.342,78; DHL WORLDWIDE EXPRESS - R\$ 243,12; EXPRESSO LAMOUNIER LTDA - R\$282,50; EXPRESSO MERCURIO S/A - R\$ 204,46; FIBRACEL TEXTIL LTDA - R\$584.463,34; KDB FIACAO LTDA - R\$ 277.473,00; KDB FIACAO LTDA - R\$951.050,82; KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$244653,09; KPMG AUDITORES ASSOCIADOS - R\$ 6.799,21; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - R\$ 1.113.594,43; M E G FIBRAS BRASIL S/A - R\$479.259,13; M&G FIBRAS BRASIL S.A - R\$ 365.326,54; MANAIN EXPRESS TRANSP E LOGISTICA LTDA - R\$ 27.623,00; MOURA TAVARES FIGUEIREDO MOREIRA CAMPOS - R\$ 44.680,55; MULTIMEX SA - R\$606.054,96; MURATA DO BRASIL IND E COM LTDA - R\$ 2.466,54; NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL - R\$1.046.005,68; OMI DO BRASIL TEXTIL S A - R\$ 345.371,04; PARAOPEBA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA ME - R\$ 10.739,27; POLTEX POLIDO TEXTIL S/A - R\$ 615.178,54; RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA - R\$2.019,21; SANTANA TEXTIL MATO GROSSO - R\$ 783.973,02; SENAP COMERCIAL LTDA - R\$ 192,00; TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A - R\$ 140.192,08; TBM TEXTIL IND E COMERC S/A - R\$251.355,93; TOTVS AS - R\$ 778,01; UNIBAHIA SOCIEDADE COOPERATIVA - R\$ 47.558,33; UNITIKA DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R\$226.453,30 BANCO BIC BANCO - R\$ 10.467.410,00; BANCO CITIBANK - R\$ 249.248,79; BANCO ITAÚ - R\$ 570.000,00; BANCO SAFRA - R\$ 1.261.111,00; BANCO SANTANDER - R\$ 2.915.762,60; BRATEST S.A - R\$977.347,81; CEMIG DISTRIBUICAO SA - R\$183.992,21; CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S/A - R\$313.098,84; COCARI COOPERATIVA AGROP E INDUSTRIAL - R\$ 440.168,69; COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO - R\$709.342,78; DHL WORLDWIDE EXPRESS - R\$ 243,12; EXPRESSO LAMOUNIER LTDA - R\$282,50; EXPRESSO MERCURIO S/A - R\$ 204,46; FIBRACEL TEXTIL LTDA - R\$584.463,34; KDB FIACAO LTDA - R\$ 277.473,00; KDB FIACAO LTDA - R\$951.050,82; KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$244653,09; KPMG AUDITORES ASSOCIADOS - R\$ 6.799,21; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - R\$ 1.113.594,43; M E G FIBRAS BRASIL S/A - R\$479.259,13; M&G FIBRAS BRASIL S.A - R\$ 365.326,54; MANAIN EXPRESS TRANSP E LOGISTICA LTDA - R\$ 27.623,00; MOURA TAVARES FIGUEIREDO MOREIRA CAMPOS - R\$ 44.680,55; MULTIMEX SA - R\$606.054,96; MURATA DO BRASIL IND E COM LTDA - R\$ 2.466,54; NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL - R\$1.046.005,68; OMI DO BRASIL TEXTIL S A - R\$ 345.371,04; PARAOPEBA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA ME - R\$ 10.739,27; POLTEX POLIDO TEXTIL S/A - R\$ 615.178,54; RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA - R\$2.019,21; SANTANA TEXTIL MATO GROSSO - R\$ 783.973,02; SENAP COMERCIAL LTDA - R\$ 192,00; TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A - R\$ 140.192,08; TBM TEXTIL IND E COMERC S/A - R\$251.355,93; TOTVS AS - R\$ 778,01; UNIBAHIA SOCIEDADE COOPERATIVA - R\$ 47.558,33; UNITIKA DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R\$226.453,30 **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS ORIGINADOS DA FRANCO MATOS TINTTEXTIL S/A - R\$ 25.983.796,36; TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS EM FACE DO GRUPO FRANCO MATOS -R\$96.295.151,49.** E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2014. Eu, \_ (Adriana de Oliveira), Auxiliar Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, \_ (Antonio Ademir Montanhez), Escrivão Diretor, conferi e assinei por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

**CRISTIANE AMOR ESPIN - JUÍZA DE DIREITO**

Edital para conhecimento de terceiros interessados. Prazo de 10 dias. Proc. N° 0002258-96.2012.8.26.0281 – Contr. 685/2012. A Dra. Cristiane Amor Espin, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba - SP, na forma da lei etc. Faz saber que a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL ajuizou uma ação de instituição de Servidão de Passagem em face de Ana Paola de Abreu Gonzales e s/m Fernando David Gonzalez, Fernando Mangili de Abreu e Paulo Cesar Cordeiro de Abreu Filho e s/m Luciana Pedro de Abreu visando as áreas servindas com duas faixas de terras de 1.442,74m² e 71.145.00m², localizadas nos Municípios de Itatiba e Morungaba/SP, Matrícula n° 042.820 do CRI de Itatiba/SP, declarado de utilidade pública mediante oferta de R\$ 55.094,09. Contestaram a ação e recusaram a oferta, os expropriados Ana Paola de Abreu Gonzales e s/m Fernando David Gonzalez, Fernando Mangili de Abreu e s/m Daniela Cristina Carvalho de Abreu. E, para levantamento das importâncias já depositadas e das que vierem a ser, foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação no Diário Oficial, conforme art. 34 do D.L. 3.365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Itatiba, 18/12/2013. Cristiane Amor Espin - Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 dias, de GRAZIELA APARECIDA PESOLA, expedido nos autos da ação monitoria, proc. n° 0002669-76.2011.8.26.0281 (281.01. 2011.002669-8), ordem n° 785/11, requerida por Supermercado Tescarollo Ltda. A Dra. Cristiane Amor Espin, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Itatiba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Graziela Aparecida Pesola, que tramita perante este Juízo a ação monitoria proposta por Supermercado Tescarollo Ltda., cujos termos da petição inicial são os seguintes: A requerida compareceu ao estabelecimento comercial da requerente nas datas de 23/12/2006, 29/12/2006 e 18/01/2007, onde adquiriu, nesses mencionados dias, diversas mercadorias. Como forma de pagamento emitiu os seguintes cheques, cheque n° AS-000121, sacado contra o Banco Itaú S.A., Agência n° 0560, no valor de R\$ 391,42, R\$ 523,76, cheque n° 850025, sacado contra o Banco do Brasil S.A., Agência n° 0799-4, no valor de R\$ 267,23 e cheque n° 850028, sacado contra o Banco do Brasil S.A., Agência n° 0799-4, no valor de R\$ 567,53. Ocorre que, efetuado o